

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Fwd: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS), COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

De : Departamento de Licitacao
<licitacao@imbe.rs.gov.br>

qua., 14 de out. de 2026 15:38

Assunto : Fwd: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico
nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS),
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Para : licitacoes@comissar.io

De: "Desenvolvimento Social" <assistencia@imbe.rs.gov.br>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 15:24:28

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS), COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Boa tarde!

Resposta ao pedido de esclarecimento:

1. A base de dados será entregue em arquivo sql, em até 3 dias úteis;
2. O prazo será de 30 (trinta) dias;
3. Deverá obedecer o prazo estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.
4. O pagamento será mensal;
5. Deverá ser de acordo com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar,
6. Deverá seguir a descrição que está no Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,
Jennifer.

De: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Para: "Desenvolvimento Social" <assistencia@imbe.rs.gov.br>

Cc: licitacoes@comissar.io

Enviadas: Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 10:18:07

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS), COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Prezados(as)

Encaminhamos os questionamentos abaixo para resposta ao e-mail da empresa <licitacoes@comissar.io>, com cópia para este departamento.

Lembrando: conforme Lei 14133/21, Art.164, Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Att

DELIC

De: "licitacoes" <licitacoes@comissar.io>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 13 de outubro de 2026 18:16:48

Assunto: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS), COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Ao Pregoeiro do Município de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0082/2026, Sistema de Gestão do SUAS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.842.056/0001-27, com sede na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 655, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-411, interessada em participar do certame em referência, vem, com base nos itens 9.1 e 15.1 do Edital, solicitar esclarecimentos sobre os seguintes pontos.

1. Migração da base de dados, item 9.5.1 do Estudo Técnico Preliminar. O ETP exige que o sistema contenha a base de dados do sistema utilizado anteriormente. Pergunta qual é o sistema atualmente em uso, em que formato a base será entregue à contratada (por exemplo, arquivo SQL, CSV ou acesso ao banco), qual o volume aproximado de registros e em que prazo, após a assinatura do contrato, a Administração entregará esses dados.
2. Prazo de implantação, item 9.1.1 do ETP e Cláusula Terceira da Minuta de Contrato. O ETP indica início imediato da prestação dos serviços e a Minuta deixa o prazo em branco. Pergunta qual é o prazo para a conclusão da implantação, da migração e do treinamento, contado da assinatura do contrato ou da ordem de serviço.
3. Garantia, item 14.1 do Edital, item 9.12.1 do ETP e Cláusula Décima Primeira da Minuta. O Edital e o ETP preveem garantia de 90 dias após o recebimento definitivo, e a Minuta prevê 12 meses, inclusive com substituição de equipamentos. Pergunta qual prazo de garantia prevalece e se a menção a equipamentos se aplica a esta contratação, que é de licença de software.
4. Forma de pagamento, item 11.2 do Edital, item 9.1.3 do ETP e Cláusula Décima Sexta da Minuta. Por se tratar de locação de licença por 12 meses, pergunta se o pagamento será mensal, contra a nota fiscal de cada mês, ou em parcela única após o recebimento definitivo.
5. Índice de reajuste, itens 7.3.1 e 7.3.2 do ETP e Cláusula Sétima da Minuta. O ETP prevê o IPCA e a Minuta prevê o IGP-M/FGV. Pergunta qual índice será aplicado em eventual prorrogação.
6. Descrição do item, Anexo I e item 4.1 do ETP. A descrição do item fala em "gestão das capacitações dos trabalhadores da assistência social", enquanto o objeto do Edital é o

sistema de gestão e controle do SUAS. Pergunta se a proposta deve seguir o objeto do Edital, com os requisitos do item 9.5 do ETP.

Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2026.

Felipe Furtado Padilha Madeira
Representante legal
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA
CNPJ 68.842.056/0001-27

De : Desenvolvimento Social
<assistencia@imbe.rs.gov.br>

qua., 14 de out. de 2026 15:24

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº
0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS),
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Para : Departamento de Licitacao
<licitacao@imbe.rs.gov.br>

Boa tarde!

Resposta ao pedido de esclarecimento:

1. A base de dados será entregue em arquivo sql, em até 3 dias úteis;
2. O prazo será de 30 (trinta) dias;
3. Deverá obedecer o prazo estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.
4. O pagamento será mensal;
5. Deverá ser de acordo com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar,
6. Deverá seguir a descrição que está no Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,
Jennifer.

De: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Para: "Desenvolvimento Social" <assistencia@imbe.rs.gov.br>

Cc: licitacoes@comissar.io

Enviadas: Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 10:18:07

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS), COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Prezados(as)

Encaminhamos os questionamentos abaixo para resposta ao e-mail da empresa <licitacoes@comissar.io>, com cópia para este departamento.

Lembrando: conforme Lei 14133/21, Art.164, Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Att

DELIC

De: "licitacoes" <licitacoes@comissar.io>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 13 de outubro de 2026 18:16:48

Assunto: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS), COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Ao Pregoeiro do Município de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0082/2026, Sistema de Gestão do SUAS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.842.056/0001-27, com sede na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 655, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-411, interessada em participar do certame em referência, vem, com base nos itens 9.1 e 15.1 do Edital, solicitar esclarecimentos sobre os seguintes pontos.

1. Migração da base de dados, item 9.5.1 do Estudo Técnico Preliminar. O ETP exige que o sistema contenha a base de dados do sistema utilizado anteriormente. Pergunta qual é o sistema atualmente em uso, em que formato a base será entregue à contratada (por exemplo, arquivo SQL, CSV ou acesso ao banco), qual o volume aproximado de registros e em que prazo, após a assinatura do contrato, a Administração entregará esses dados.
2. Prazo de implantação, item 9.1.1 do ETP e Cláusula Terceira da Minuta de Contrato. O ETP indica início imediato da prestação dos serviços e a Minuta deixa o prazo em branco. Pergunta qual é o prazo para a conclusão da implantação, da migração e do treinamento, contado da assinatura do contrato ou da ordem de serviço.
3. Garantia, item 14.1 do Edital, item 9.12.1 do ETP e Cláusula Décima Primeira da Minuta. O Edital e o ETP preveem garantia de 90 dias após o recebimento definitivo, e a Minuta prevê 12 meses, inclusive com substituição de equipamentos. Pergunta qual prazo de garantia prevalece e se a menção a equipamentos se aplica a esta contratação, que é de licença de software.
4. Forma de pagamento, item 11.2 do Edital, item 9.1.3 do ETP e Cláusula Décima Sexta da Minuta. Por se tratar de locação de licença por 12 meses, pergunta se o pagamento será mensal, contra a nota fiscal de cada mês, ou em parcela única após o recebimento definitivo.
5. Índice de reajuste, itens 7.3.1 e 7.3.2 do ETP e Cláusula Sétima da Minuta. O ETP prevê o IPCA e a Minuta prevê o IGP-M/FGV. Pergunta qual índice será aplicado em eventual prorrogação.
6. Descrição do item, Anexo I e item 4.1 do ETP. A descrição do item fala em "gestão das capacitações dos trabalhadores da assistência social", enquanto o objeto do Edital é o sistema de gestão e controle do SUAS. Pergunta se a proposta deve seguir o objeto do Edital, com os requisitos do item 9.5 do ETP.

Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2026.

Felipe Furtado Padilha Madeira
Representante legal
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA
CNPJ 68.842.056/0001-27

De : Departamento de Licitacao
<licitacao@imbe.rs.gov.br>

qua., 14 de out. de 2026 10:18

Assunto : Fwd: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico
nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS),
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Para : Desenvolvimento Social
<assistencia@imbe.rs.gov.br>

Cc : licitacoes@comissar.io

Prezados(as)

Encaminhamos os questionamentos abaixo para resposta ao e-mail da empresa
<licitacoes@comissar.io>, com cópia para este departamento.

Lembrando: conforme Lei 14133/21, Art.164, Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Att

DELIC

De: "licitacoes" <licitacoes@comissar.io>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 13 de outubro de 2026 18:16:48

Assunto: Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS), COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Ao Pregoeiro do Município de Imbé/RS
Pregão Eletrônico nº 0082/2026, Sistema de Gestão do SUAS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.842.056/0001-27, com sede na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 655, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-411, interessada em participar do certame em referência, vem, com base nos itens 9.1 e 15.1 do Edital, solicitar esclarecimentos sobre os seguintes pontos.

1. Migração da base de dados, item 9.5.1 do Estudo Técnico Preliminar. O ETP exige que o sistema contenha a base de dados do sistema utilizado anteriormente. Pergunta qual é o sistema atualmente em uso, em que formato a base será entregue à contratada (por exemplo, arquivo SQL, CSV ou acesso ao banco), qual o volume aproximado de registros e

em que prazo, após a assinatura do contrato, a Administração entregará esses dados.

2. Prazo de implantação, item 9.1.1 do ETP e Cláusula Terceira da Minuta de Contrato. O ETP indica início imediato da prestação dos serviços e a Minuta deixa o prazo em branco. Pergunta qual é o prazo para a conclusão da implantação, da migração e do treinamento, contado da assinatura do contrato ou da ordem de serviço.

3. Garantia, item 14.1 do Edital, item 9.12.1 do ETP e Cláusula Décima Primeira da Minuta. O Edital e o ETP preveem garantia de 90 dias após o recebimento definitivo, e a Minuta prevê 12 meses, inclusive com substituição de equipamentos. Pergunta qual prazo de garantia prevalece e se a menção a equipamentos se aplica a esta contratação, que é de licença de software.

4. Forma de pagamento, item 11.2 do Edital, item 9.1.3 do ETP e Cláusula Décima Sexta da Minuta. Por se tratar de locação de licença por 12 meses, pergunta se o pagamento será mensal, contra a nota fiscal de cada mês, ou em parcela única após o recebimento definitivo.

5. Índice de reajuste, itens 7.3.1 e 7.3.2 do ETP e Cláusula Sétima da Minuta. O ETP prevê o IPCA e a Minuta prevê o IGP-M/FGV. Pergunta qual índice será aplicado em eventual prorrogação.

6. Descrição do item, Anexo I e item 4.1 do ETP. A descrição do item fala em "gestão das capacitações dos trabalhadores da assistência social", enquanto o objeto do Edital é o sistema de gestão e controle do SUAS. Pergunta se a proposta deve seguir o objeto do Edital, com os requisitos do item 9.5 do ETP.

Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2026.

Felipe Furtado Padilha Madeira
Representante legal
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA
CNPJ 68.842.056/0001-27

De : licitacoes@comissar.io

ter., 13 de out. de 2026 18:16

Assunto : Pedido de esclarecimento, Pregão Eletrônico nº
0082/2026 (Sistema de Gestão do SUAS),
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA

Para : licitacao@imbe.rs.gov.br

Ao Pregoeiro do Município de Imbé/RS
Pregão Eletrônico nº 0082/2026, Sistema de Gestão do SUAS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.842.056/0001-27, com sede na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 655, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-411, interessada em participar do certame em referência, vem, com base nos itens 9.1 e 15.1 do Edital, solicitar esclarecimentos sobre os seguintes

pontos.

1. Migração da base de dados, item 9.5.1 do Estudo Técnico Preliminar. O ETP exige que o sistema contenha a base de dados do sistema utilizado anteriormente. Pergunta qual é o sistema atualmente em uso, em que formato a base será entregue à contratada (por exemplo, arquivo SQL, CSV ou acesso ao banco), qual o volume aproximado de registros e em que prazo, após a assinatura do contrato, a Administração entregará esses dados.
2. Prazo de implantação, item 9.1.1 do ETP e Cláusula Terceira da Minuta de Contrato. O ETP indica início imediato da prestação dos serviços e a Minuta deixa o prazo em branco. Pergunta qual é o prazo para a conclusão da implantação, da migração e do treinamento, contado da assinatura do contrato ou da ordem de serviço.
3. Garantia, item 14.1 do Edital, item 9.12.1 do ETP e Cláusula Décima Primeira da Minuta. O Edital e o ETP preveem garantia de 90 dias após o recebimento definitivo, e a Minuta prevê 12 meses, inclusive com substituição de equipamentos. Pergunta qual prazo de garantia prevalece e se a menção a equipamentos se aplica a esta contratação, que é de licença de software.
4. Forma de pagamento, item 11.2 do Edital, item 9.1.3 do ETP e Cláusula Décima Sexta da Minuta. Por se tratar de locação de licença por 12 meses, pergunta se o pagamento será mensal, contra a nota fiscal de cada mês, ou em parcela única após o recebimento definitivo.
5. Índice de reajuste, itens 7.3.1 e 7.3.2 do ETP e Cláusula Sétima da Minuta. O ETP prevê o IPCA e a Minuta prevê o IGP-M/FGV. Pergunta qual índice será aplicado em eventual prorrogação.
6. Descrição do item, Anexo I e item 4.1 do ETP. A descrição do item fala em "gestão das capacitações dos trabalhadores da assistência social", enquanto o objeto do Edital é o sistema de gestão e controle do SUAS. Pergunta se a proposta deve seguir o objeto do Edital, com os requisitos do item 9.5 do ETP.

Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2026.

Felipe Furtado Padilha Madeira
Representante legal
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA
CNPJ 68.842.056/0001-27
